



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0151/24, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Publicado em 03/09/2024
DOM 795

Abre crédito adicional especial, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.000.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Trabalho e Inovação.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.653/24 de 29/08/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em favor da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Trabalho e Inovação.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Trabalho e Inovação.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 29 DE AGOSTO DE 2024


RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO

ANEXO - DECRETO Nº 0151/24, DE 29 DE AGOSTO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Trabalho e Inovação****17.001.001-19.126.0017.1.132 Estudo de Viabilidade para Implantação e Operacionalização do Parque Tecnológico**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
681	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1700.0000	1.000.000,00
SUBTOTAL				1.000.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				1.000.000,00